



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 013/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A MATERNIDADE A SERVIDORA DEUSA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ 2, NOS TERMOS DO CAPÍTULO V – DAS LICENÇAS – SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, ARTIGO 90, INCISO III, ARTIGO 106, PARÁGRAFO 1º - DA LEI Nº 2141/2003 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUEMS, PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, À CONTAR DE 12.06.2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença a maternidade a Servidora DEUSA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ 2, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, à contar de 12.06.2017.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 09 de junho de 2017.

VER. DANILO BORTOLONI CATTI  
Presidente do Poder Legislativo